

# Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO UNESC/HMSJ – FONOAUDIOLOGIA - SEMESTRE LETIVO DE 2024/1.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto acadêmico de extensão: "FONOAUDIOLOGIA", a ser desenvolvido no Hospital Maternidade São José, conforme as condições especificadas no presente edital.

#### 1 Do Edital

- 1.1 O processo de seleção será realizado conforme as condições especificadas no presente edital.
- 1.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.

## 2. Das vagas

- 2.1 Serão oferecidas **16** (**dezesseis**) **vagas de extensão voluntárias**, não remuneradas, distribuídas igualmente em 4 (quatro) grupos de 4 (quatro) alunos em cada grupo.
- 2.2 As vagas só serão ocupadas se houver candidatos que preencham os requisitos mínimos, nos termos do presente edital.

#### 3. Da carga horária semanal

3.1 A carga horária semanal individual de atividade acadêmica extensionista é de 4 (quatro) horas.

## 4. Do período de início e término do projeto

- 4.1 O início das atividades está previsto a partir de 15 de abril de 2024 e término em 05 de julho de 2024, totalizando, assim, 4 (quatro) semanas de participação no projeto de extensão e carga horária total de 200 (duzentas) horas, conforme cronograma a ser divulgado no site UNESC.
- 4.2 As atividades extensionistas ocorrerão sob a supervisão de preceptor fonoaudiólogo no Hospital Maternidade São José, em Colatina (ES).

## 5. Das inscrições



# Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

5.1 Poderão concorrer apenas os alunos do Curso de Fonoaudiologia que se inscreverem pelo Sistema de EVENTOS, no site do UNESC: https://unesc.br/, até às 20 horas de **15 de março** de 2024.

## 6. Dos Requisitos

- 6.1 Poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia que:
  - I. esteja cursando a partir do 4º período (inclusive);
  - II. haja cursado com aprovação a disciplina de Audiologia I;
  - III. tenha disponibilidade de tempo para ser alocado em qualquer dos horários da semanapadrão estabelecida neste Edital.
  - IV. se inscreva em apenas 1 (um) projeto de extensão, vinculado ao HMSJ.

# 7. Da Seleção, Da Classificação, dos Critérios de Desempate

- 7.1 A seleção dos candidatos inscritos dar-se-á pelo Coeficiente de Rendimento registrado no Histórico Escolar.
- 7.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Escolar.
- 7.3 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios:
  - I. candidato matriculado no período mais avançado do curso;
  - II. candidato de maior idade.

## 8. Da Divulgação do Resultado

- 8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá em 27 de março de 2024, pelo site do UNESC.
- 8.2. Juntamente com o resultado, será divulgada a formação dos grupos de extensionistas, a cargo da Coordenação de Curso.

### 9. Semana-Padrão

9.1 A semana-padrão prevê atividades extensionistas por grupo, de 8h às 12h, no Hospital Maternidade São José, em Colatina (ES), conforme quadro 1 da semana-padrão.

Quadro 1 – Semana-padrão de atividades extensionistas



# Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
8h às 12h	Grupo 1	-	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4

#### 10. Das Atividades Extensionistas

- 10.1 As atribuições do Extensionista, a serem desenvolvidas sob supervisão, são:
  - I. Acompanhar a realização das Triagens Auditivas Neonatais (EOATE- Emissões Otoacústicas Transientes e PEATE Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico) nos setores de Maternidade, UCINCO e, quando possível, na UTIN;
  - II. Acompanhar a aplicação do Protocolo do Teste da Linguinha nos setores de Maternidade,
     UCINCO e, quando possível, na UTIN;
  - III. Atendimento clínico beira-leito em todos os setores do hospital, somente mediante a parecer médico;
  - IV. Visita a todos os setores para o conhecimento dos alunos e esclarecimento de dúvidas relacionada com a Fonoaudiologia, como vias alternativas de alimentação, traqueostomia com ou sem uso de cânula, com ou sem cuff, auxilio na amamentação incluindo posição do RN, manejo das mamas, pega correta, cuidados e risco de broncoaspiração;
  - V. em casos específicos, participar de debate sobre caso clínico no espaço acadêmico do hospital;
  - VI. executar outras atividades compatíveis com a natureza do projeto de extensão.

## **10.2**Utilizar corretamente os equipamentos de biossegurança;

E outras atividades compatíveis com a natureza do projeto de extensão.

#### 11. Certificação

11.1 Terá direito ao certificado de extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial.

#### 12. Das disposições finais

12.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.



# Centro Universitário do Espírito Santo Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção1.

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção1.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 29 de fevereiro de 2024.

## **Prof.**<sup>a</sup> Aline Moraes Lopes

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo